SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0857

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 097/13

Em, 18 de novembro de 2013.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Sr. RODRIGO DE SOUZA LEITE.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:B91B3BE1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 098/13

Em, 19 de novembro de 2013.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Dispõe sobre a Promulgação da Emenda À Lei Orgânica n.º 007/2013".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agua Azul do Norte – Pa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, nos termos do Art. 49, § 2 º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

Emenda à Le Orgânica n.º 007/2013,

"Altera o § 1º do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal de Água Azul do Norte-Pa."

Art. 1.º - O Parágrafo primeiro do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 - ....
***§ 1º** - O mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, será de 01 (um) ano, proibida a reeleição para o mesmo cargo.*

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Emenda n.º 008/2005 e as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de novembro de 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vice-Presidente

ATUALPA DA SILVA COSTA
Secretário

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:5D3588D2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 099/13

Portaria n.º 099/13, Em, 20 de novembro de 2013.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para a Sra. RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de novembro de 2013.

RODRIGO DE SOUSA LEITE
Presidente em Exercício

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:BA78AAA1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 100/13

Portaria n.º 100/13, Em, 20 de novembro de 2013.

"Concede diária para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao vereador ADEVIR SUE DIAS, a quantia de 02 (duas) diárias para viagem até a cidade de Marabá-PA, nos dias 21 e 22/11, para resolver assuntos relacionados ao INCRA.

Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 20 de novembro de 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:EF2AEF28

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 101/13

Portaria n.º 101/13, Em, 20 de novembro de 2013.

"Concede diária para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, a quantia de 02 (duas) diárias para viagem até a cidade de Marabá-PA, nos dias 21 e 22/11, para resolver assuntos relacionados ao INCRA.

Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 20 de novembro de 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:EEC23956

CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº. 390/2013

"Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos Municipais e dá outras providências"

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, nos termos do Art. 57, § 8 º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais, da ordem de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos atuais.

Parágrafo Primeiro – Fica excetuado o recebimento deste reajuste os servidores que exerçam o cargo de professor, por já possuírem um regulamento próprio.
Parágrafo Segundo – Excetua-se também, os servidores relacionados abaixo, pois já recebem salário mínimo atualizado anualmente.

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS,
AGENTE DE PORTARIA,
AJUDANTE DE OPERADOR,
AUXILIAR DE OBRAS,
AUXILIAR DE OFICINA,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,
ENCANADOR,
GARI,
GUARDA MUNICIPAL,
JARDINEIRO,
MENSAGEIRO,
MERENDEIRA,
SERVENTE.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente correrão a conta do erário público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 19 de novembro de 2013.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vice-Presidente

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:C6EE9B24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013.PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2013.
CONTRATANTE :FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE, CNPJ : 07.331.783/0001-35.
CONTRATADA:E.J.FILHO COMERCIO-ME, CNPJ: 08.765.283/0001-74,
VALOR : R$ 348.501,16 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS).
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ,PERECÍVEIS ,DESCARTÁVEIS ,MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA ,PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VIGÊNCIA:04/03/2013 À 31/12/2013.
ASSINAM: PELO FUNDO MUNICIAL DE SAUDE: CELSO MARIOTTI – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE. PELA E.J.FILHO COMERCIO-ME , SR.EDSON JOSE FILHO – EMPRESÁRIO.

Publicado por:
Jailton Palmeira da Silva
Código Identificador:CA40F75E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saude-PA
Contratada: E.J.Filho Comércio-ME

Objeto: Acréscimo dos produtos referente ao Contrato de nº 026/2013, cujo objeto versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, descartáveis, materiais de limpeza e higienização e utensílios de copa e cozinha para manutenção das unidades básicas de saúde deste município.
Valor: R$ 17.470,30 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta reais, trinta centavos).
Passando o contrato a ter valor total de R$ 365.971,46 (Trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais, quarenta e seis centavos).
Vigência: 28/10/2013 a 31/12/2013.
Data de Assinatura: 28/10/2013.
Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I,alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.
Assinam: Pelo Fundo Municipal de Saúde: Celso Mariotti – Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa E.J.Filho Comércio-ME: Sr. Edson José Filho – Empresário.

Publicado por:
Jailton Palmeira da Silva
Código Identificador:A917EC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 336/GPMAAN/2013

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR DESISTÊNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir, a pedido do servidor, o Sr. **ADÃO SOARES FILHO**, matrícula nº 752, Cargo: Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, a partir desta data, em virtude de solicitação do mesmo, conforme em anexo.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 18 de Novembro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:71CD5A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A PESSOA FÍSICA ABAIXO IDENTIFICADA.

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de EMPRESA CONTRATANTE, **o Município de Água Azul do Norte,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Lago Azul, Centro, CNPJ nº 34.671.057/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSE FILHO COSTA PALMEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Bom Jesus, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, portador do RG nº 2594229 PM/PA, inscrito no CPF sob o nº 398.786.862-72 e do outro lado, como CONTRATADO, **ANDERSON MOTA DOS SANTOS,** pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 847.991.022-49, residente e domiciliado no Município de Água Azul do Norte - PA tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários celebrado em 01 de Fevereiro de 2013, pelas razões de interesses e conveniência da Administração Municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por razão do oficio supra, e nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para dirimirem quaisquer questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Xinguara-Pa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Água Azul do Norte - Pará, aos 11 dias do mês de Novembro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS
Secretário de Administração

ANDERSON MOTA DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:B4ACAD70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1082/2013

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1472/2013-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora JOSIMARIA PEREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 7191, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei

Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 14 de novembro de 2013 a 12 de maio de 2014.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada no que se refere a comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD164C2F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1080/2013

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Belém-PA, no dia 20 de novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de novembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:607F91B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1083/2013

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2013 – SEMAP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar VALDECIR CLEMENTE SILVA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B09AED01

